



Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2013.

EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com a Coordenação Geral de Educação Alimentar e Nutricional/Departamento de Estruturação e Integração dos Sistemas Públicos Agroalimentares/SESAN/MDS, tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção do curso “Educação Alimentar e Nutricional no Programa Bolsa Família”, de aperfeiçoamento ou desenvolvimento, na modalidade à distância, com carga horária de 188 horas.

Considerando a necessidade de integração entre os setores afetos ao tema da Segurança Alimentar e Nutricional e a Educação Alimentar e Nutricional - EAN como uma das estratégias para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada, o curso destina-se a alunos dos 26 estados da federação, Distrito Federal e municípios, que foram selecionados em uma distribuição a partir de padrões de Insegurança Alimentar grave versus alto percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde -Condicionalidades/PBF- (**Anexo 3**).

1. PÚBLICO ALVO

Gestores ou profissionais envolvidos direta ou indiretamente com o Programa Bolsa Família, em município e estado, das redes de Saúde, Educação e Assistência Social, para as vagas do curso *Educação Alimentar e Nutricional no Programa Bolsa Família*.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1** Os candidatos das três áreas devem atuar no âmbito de um dos municípios relacionados ou no âmbito estadual, incluindo-se os 26 estados da federação e o Distrito Federal, conforme o **Anexo 3**;
- 2.2** O Coordenador local ou substituto regulamentar do Programa Bolsa Família deverá validar a participação de cada um dos três candidatos (educação, saúde e assistência social) por meio da carta de recomendação, conforme modelo no **Anexo 1**;

2.3 Os candidatos devem ter conhecimento em informática e acesso à Internet para desenvolver buscas, acessar e-mails, fóruns, chats e afins;

2.4 Os candidatos devem ter disponibilidade de 7 horas semanais para as atividades do curso.

3. INSCRIÇÕES E REGRAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **1º de outubro a 20 de dezembro de 2013** mediante a apresentação pelo candidato dos documentos exigidos no item 4, principalmente a carta de recomendação, Anexo 1, firmada pela chefia imediata e pelo gestor municipal do Programa Bolsa Família. Cada carta é nominal e intransferível para o candidato.

3.2 ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

3.2.1 Cada candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida no item 4, preferencialmente por **SEDEX** ou **CARTA REGISTRADA**, para o endereço abaixo, impreterivelmente no mesmo período definido no subitem 3.1.

EAD / ENSP / FIOCRUZ

Curso Educação Alimentar e Nutricional no Programa Bolsa Família

Processo Seletivo para ALUNOS

CEP 21040-970 - Caixa Postal 35519

3.2.2 Para comprovar a postagem no prazo determinado, o candidato deverá requerer aos Correios, que o envelope seja carimbado com a data de postagem. Caso os Correios não estejam carimbando, o candidato deverá exigir o Recibo de Postagem (fornecido gratuitamente nas agências dos Correios), e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos. Para isso o candidato deverá, com o envelope ainda aberto, incluir o recibo de postagem junto com os demais documentos e somente após lacrar o envelope e postá-lo.

3.2.3 A data do carimbo no envelope ou do Recibo de Postagem valerá como comprovação do cumprimento do prazo determinado para o envio dos documentos pelos Correios.

3.2.4 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas na Fiocruz em até 15 (quinze) dias após a data final do prazo de postagem.

3.3 INSCRIÇÃO ON-LINE

3.3.1 Cada candidato **também deverá** efetivar o **pedido de inscrição de seus candidatos via internet**, no mesmo período de envio da documentação, conforme subitem 3.1, por meio do preenchimento da **ficha de inscrição dos candidatos** disponível no endereço eletrônico:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/283>

3.3.5 É vedado o pedido de inscrição condicional e fora do prazo estabelecido neste edital pela via postal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (e-mail).

3.3.6 A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Observações importantes:

1. Documentos que podem substituir o cartão do CPF (desde que conste neles o número de inscrição no CPF): Carteira de identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de identidade profissional, carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos, comprovante de inscrição emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal com a autenticidade confirmada (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal) e o Comprovante de inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na internet.
2. As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de responsabilidade do candidato, dispondo o EAD-ENSP/Fiocruz do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.
3. Os candidatos somente serão considerados efetivamente inscritos após terem sido efetuados ambos os procedimentos de inscrição – postagem dos documentos exigidos pelos correios e inscrição on-line.

4. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 4.1 Fotocópia, com frente e verso, da carteira de identidade, RG, em que conste o campo NATURALIDADE e CPF (não será aceita Carteira Nacional de Habilitação - CNH);
- 4.2 Fotocópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou do Diploma de conclusão de curso Superior em qualquer área ou ainda declaração de graduação na qual conste a data de colação de grau anterior a sua expedição. Os documentos devem ser expedidos por instituição reconhecida pelo MEC;
- 4.3 01 (uma) foto 3x4, colorida, recente e de frente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não será aceita foto escaneada;
- 4.4 Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados;
- 4.8 Recibo de postagem, emitida pela ECT, ou carimbo com a data (Correios);
- 4.9 Carta de Recomendação firmada pela Chefia Imediata do candidato e pelo Coordenador do Programa Bolsa Família referendando a participação do candidato (vide **Anexo 1**) e declarando ainda a disponibilidade e habilidade do candidato e o seu comprometimento a dispor de uma carga horária mínima de 7 horas semanais de dedicação às atividades acadêmicas do curso, indicando sua área profissional.
- 4.10 Declaração de compromisso e responsabilidade individual do candidato para com a EAD/ENSP/Fiocruz conclusão de curso (**Anexo 2**).

5. SELEÇÃO E DO NÚMERO DE VAGAS

- 5.1 O Processo Seletivo será realizado por uma banca composta de membros da coordenação do curso, coordenação pedagógica do EAD, gestão acadêmica da ENSP/Fiocruz e representantes do órgão demandante – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.
- 5.2 O processo de seleção acontecerá em 2 etapas: Etapa 1: verificação da documentação; Etapa 2: análise do currículo.
- 5.3 Nesta versão **são ofertadas 2025 (dois mil e vinte e cinco) vagas**, para serem preenchidas por gestores ou profissionais envolvidos direta ou indiretamente com o Programa Bolsa Família, em equipes de 03 (três) de cada município e estado, formadas por 01 (hum) da área da Saúde, 01 (hum) da Educação e 01 (hum) da Assistência Social. Ao final, as vagas deverão contemplar 640 municípios, 26 estados e o Distrito Federal.

6. RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 6.1 A ENSP/Fiocruz, por meio da Comissão de Seleção, responsabilizar-se-á pela seleção e pela publicação eletrônica da lista de candidatos selecionados no site www.ead.fiocruz.br.
- 6.2 Cada candidato selecionado receberá mensagem eletrônica pelo e-mail fornecido na ficha de inscrição on-line.
- 6.3 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 6.4 Os candidatos de maior idade terão prioridade nos casos de desempate.

8. CERTIFICAÇÃO

- 8.1 O candidato que comprovar o nível médio de escolaridade obterá o certificado de desenvolvimento e o que comprovar o nível superior o certificado de aperfeiçoamento, ambos com carga horária de 188 horas.

9. RECURSOS

- 9.1 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar *e-mail* para o endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br (Assunto: Recurso - Curso “Educação Alimentar e Nutricional no Programa Bolsa Família”), em até **02 (dois) dias**, a contar do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da publicação do resultado. A resposta será remetida ao *e-mail* de origem da interposição. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão do resultado do recurso.
- 9.5 Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br>.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as normas publicadas neste processo seletivo.
- 10.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico www.ead.fiocruz.br, bem como informar dados corretos (endereço, telefone, CPF, RG, entre outros).

10.6 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do respectivo curso.

10.7 A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de proceder alterações neste Edital.

11. OBSERVAÇÕES:

11.1 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br

*Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento em Educação Alimentar e
Nutricional no Programa Bolsa Família*

Anexo 1

(Subitem 2.2 e 4.9 – cada candidato deverá enviar uma versão original, assinada por sua chefia imediata e pelo Coordenador Local do Programa Bolsa Família)

CARTA DE RECOMENDAÇÃO COM ÁREA PROFISSIONAL DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO E A ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA E DO COORDENADOR LOCAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

(Em papel timbrado)

CANDIDATOS:

Nome do Candidato	UF ou Município	Setor
		SAÚDE
		EDUCAÇÃO
		ASSISTÊNCIA SOCIAL

Declaro, para fins de participação no Curso de (Aperfeiçoamento ou Desenvolvimento) em Educação Alimentar e Nutricional no Programa Bolsa Família, na modalidade a distância, do EAD/ENSP/Fiocruz, que os candidatos acima relacionados, têm inteiro comprometimento e disponibilidade de, no mínimo, 07 (sete) horas para estudos e pesquisas demandadas pelo curso. Declaro também que possuem conhecimento em informática e acesso à Internet para desenvolver buscas, acessar e-mails, fóruns, chats e afins, conforme os pré-requisitos previstos no subitem 2.

(Nome e Assinatura da Chefia Imediata)

COORDENADOR/GESTOR:

Estou ciente e de acordo com a participação dos profissionais relacionados acima, como representantes desta(e) (UF ou Município), para realizar o Curso de (Aperfeiçoamento ou Desenvolvimento) em Educação Alimentar e Nutricional no Programa Bolsa Família, uma vez que o perfil destes atendem aos pré-requisitos estabelecidos no Edital.

Informo ainda estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

(Nome e Assinatura do Coordenador local ou substituto regulamentar do Programa Bolsa Família)

Anexo 2

(Subitem 4.10 – cada candidato deverá enviar a carta de compromisso assinada.)

CARTA DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL ENTRE O CANDIDATO E A EAD/Fiocruz, COM FINALIDADE DE ASSEGURAR, COM QUALIDADE, O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS À ELABORAÇÃO PLANO DE AÇÃO PREVISTO NO DESENVOLVIMENTO DO CURSO.

Declaro estar ciente de que deverei cumprir junto ao tutor todos os prazos estabelecidos em todas as etapas do processo até a conclusão final do curso e que observarei todas as atividades programadas para análise do trabalho desenvolvido ou discussão de possíveis problemas.

Declaro também estar consciente do que constitui um caso de plágio no desenvolvimento dos trabalhos e as possíveis consequências legais advindas de tal ocorrência.

Autorizo a utilização e a divulgação para fins públicos de todos os trabalhos por mim elaborados, incluindo o currículo e o memorial postados para a participação no processo seletivo, bem como todos os trabalhos e demais informações produzidas por mim durante o curso, para estudo e análise pela Coordenação do Curso.

(Assinatura do candidato)

Anexo 3 (lista de municípios)

MUNICÍPIOS COM ALTO PERCENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE -CONDICIONALIDADES/PBF		
1.	RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE
2.	RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE
3.	RO	ALTA FLORESTA D OESTE
4.	AC	PORTO ACRE
5.	AM	NHAMUNDA
6.	AM	UARINI
7.	AM	TONANTINS
8.	AM	SANTO ANTONIO DO ICA
9.	RR	BONFIM
10.	PA	ACARA
11.	PA	AURORA DO PARA
12.	PA	SANTA MARIA DO PARA
13.	PA	PALESTINA DO PARA
14.	PA	SAO JOAO DO ARAGUAIA
15.	PA	SANTAREM
16.	PA	SAO CAETANO DE ODIVELAS
17.	PA	PAU D ARCO
18.	PA	PACAJA
19.	AP	CUTIAS
20.	TO	AUGUSTINOPOLIS
21.	TO	ARAGUATINS
22.	TO	TUPIRAMA
23.	TO	RIO DA CONCEICAO
24.	TO	ITAGUATINS
25.	TO	PONTE ALTA DO TOCANTINS
26.	TO	AURORA DO TOCANTINS
27.	TO	CRIXAS DO TOCANTINS
28.	MA	ARAIOSES
29.	MA	BENEDITO LEITE
30.	MA	DAVINOPOLIS
31.	MA	ANAPURUS
32.	MA	PORTO FRANCO
33.	MA	SAO JOAO DOS PATOS
34.	MA	IMPERATRIZ
35.	MA	BOM LUGAR
36.	MA	CANTANHEDE
37.	MA	BELA VISTA DO MARANHAO
38.	MA	JATOBA
39.	MA	SANTA LUZIA

40.	MA	PEDREIRAS
41.	MA	TRIZIDELA DO VALE
42.	MA	SAO LUIS
43.	PI	ALAGOINHA DO PIAUI
44.	PI	AMARANTE
45.	PI	BURITI DOS LOPES
46.	PI	JACOBINA DO PIAUI
47.	PI	LAGOA DE SAO FRANCISCO
48.	PI	ANGICAL DO PIAUI
49.	PI	HUGO NAPOLEAO
50.	PI	ITAINOPOLIS
51.	PI	SIMPLICIO MENDES
52.	PI	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
53.	PI	BURITI DOS MONTES
54.	PI	JOCA MARQUES
55.	PI	BERTOLINIA
56.	PI	ALTOS
57.	PI	CAJUEIRO DA PRAIA
58.	CE	ABAIARA
59.	CE	AIUABA
60.	CE	JARDIM
61.	CE	ACARAPE
62.	CE	COREAU
63.	CE	HORIZONTE
64.	CE	GUAIUBA
65.	CE	BREJO SANTO
66.	CE	ARATUBA
67.	CE	IBICUITINGA
68.	CE	VARJOTA
69.	RN	GOIANINHA
70.	RN	MONTE ALEGRE
71.	RN	NATAL
72.	RN	POCO BRANCO
73.	RN	TAIPU
74.	RN	TANGARA
75.	RN	VERA CRUZ
76.	RN	SAO JOSE DE MIPIBU
77.	RN	RODOLFO FERNANDES
78.	RN	SAO FRANCISCO DO OESTE
79.	RN	NISIA FLORESTA
80.	PB	MAE D AGUA
81.	PB	MATO GROSSO
82.	PB	MONTEIRO

83.	PB	SUME
84.	PB	BONITO DE SANTA FE
85.	PB	CAMALAU
86.	PB	CATOLE DO ROCHA
87.	PB	PIRPIRITUBA
88.	PB	DUAS ESTRADAS
89.	PB	SOUSA
90.	PB	BOM JESUS
91.	PB	SANTANA DE MANGUEIRA
92.	PB	CATURITE
93.	PB	TAPEROA
94.	PE	OROCO
95.	PE	PALMARES
96.	PE	RECIFE
97.	PE	SALGUEIRO
98.	PE	FERNANDO DE NORONHA
99.	PE	SAO CAITANO
100.	PE	ITAPISSUMA
101.	PE	SANTA FILOMENA
102.	PE	SAIRE
103.	PE	LAGOA DO CARRO
104.	PE	PEDRA
105.	PE	SAO JOSE DO BELMONTE
106.	AL	COLONIA LEOPOLDINA
107.	AL	PINDOBA
108.	AL	SAO SEBASTIAO
109.	AL	MAJOR ISIDORO
110.	AL	MACEIO
111.	AL	JUNDIA
112.	SE	ARACAJU
113.	SE	FEIRA NOVA
114.	SE	TOBIAS BARRETO
115.	SE	ITABI
116.	SE	LARANJEIRAS
117.	BA	ANAGE
118.	BA	CAETANOS
119.	BA	CAMPO FORMOSO
120.	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE
121.	BA	ITAPARICA
122.	BA	MACAUBAS
123.	BA	MAIQUINIQUE
124.	BA	MARAGOGIPE
125.	BA	MIRANTE

126.	BA	PE DE SERRA
127.	BA	PINTADAS
128.	BA	RIBEIRA DO POMBAL
129.	BA	ITATIM
130.	BA	JABORANDI
131.	BA	MATA DE SAO JOAO
132.	BA	NOVA SOURE
133.	BA	JUSSIAPE
134.	BA	CRISTOPOLIS
135.	BA	SATIRO DIAS
136.	BA	RIO DO ANTONIO
137.	BA	BANZAE
138.	BA	BAIXA GRANDE
139.	BA	LUIS EDUARDO MAGALHAES
140.	BA	GENTIO DO OURO
141.	MG	CARAI
142.	MG	CARMESIA
143.	MG	CENTRALINA
144.	MG	DIVINO
145.	MG	GUAPE
146.	MG	IBIRACATU
147.	MG	JABOTICATUBAS
148.	MG	JECEABA
149.	MG	JEQUERI
150.	MG	LAGOA GRANDE
151.	MG	MANTENA
152.	MG	OLARIA
153.	MG	PATOS DE MINAS
154.	MG	PEDRA AZUL
155.	MG	PEQUERI
156.	MG	PERDIZES
157.	MG	PORTEIRINHA
158.	MG	SANTA MARIA DE ITABIRA
159.	MG	VIRGEM DA LAPA
160.	MG	VIRGINIA
161.	MG	SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
162.	MG	ARACITABA
163.	MG	SANTANA DO JACARE
164.	MG	POCOS DE CALDAS
165.	MG	SAO JOAO EVANGELISTA
166.	MG	ONCA DE PITANGUI
167.	MG	MARTINS SOARES
168.	MG	SAO PEDRO DA UNIAO

169.	MG	ITACAMBIRA
170.	MG	SERICITA
171.	MG	BARAO DE MONTE ALTO
172.	MG	VOLTA GRANDE
173.	MG	JEQUITINHONHA
174.	MG	CAMACHO
175.	MG	LUMINARIAS
176.	MG	MACHACALIS
177.	MG	ITAPECERICA
178.	MG	ITABIRINHA DE MANTENA
179.	MG	ENGENHEIRO CALDAS
180.	MG	MATO VERDE
181.	MG	ARINOS
182.	MG	ORATORIOS
183.	MG	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO
184.	MG	MINDURI
185.	MG	SANTANA DO PARAISO
186.	MG	NATERCIA
187.	MG	MONTE BELO
188.	MG	LIBERDADE
189.	MG	FELIXLANDIA
190.	MG	CAPELINHA
191.	MG	SANTO ANTONIO DO AMPARO
192.	MG	OURO VERDE DE MINAS
193.	ES	VARGEM ALTA
194.	ES	VIANA
195.	ES	JERONIMO MONTEIRO
196.	ES	IBITIRAMA
197.	ES	CARIACICA
198.	ES	IUNA
199.	RJ	BELFORD ROXO
200.	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES
201.	RJ	QUEIMADOS
202.	RJ	CANTAGALO
203.	RJ	MIRACEMA
204.	RJ	APERIBE
205.	SP	BARAO DE ANTONINA
206.	SP	BURI
207.	SP	CORONEL MACEDO
208.	SP	DOIS CORREGOS
209.	SP	ITAJU
210.	SP	ITATIBA
211.	SP	ITU

212.	SP	RINOPOLIS
213.	SP	SARUTAIA
214.	SP	SUD MENNUCCI
215.	SP	SAO PEDRO
216.	SP	SANTA ERNESTINA
217.	SP	FRANCA
218.	SP	VISTA ALEGRE DO ALTO
219.	SP	PRAIA GRANDE
220.	SP	SANTA CRUZ DA CONCEICAO
221.	SP	GUARATINGUETA
222.	SP	SERRANA
223.	SP	GASTAO VIDIGAL
224.	SP	SANTA ISABEL
225.	SP	BURITIZAL
226.	SP	JOANOPOLIS
227.	SP	MONTE AZUL PAULISTA
228.	SP	ITAPOLIS
229.	SP	GUARANI D OESTE
230.	SP	PACAEMBU
231.	SP	DOLCINOPOLIS
232.	SP	RIOLANDIA
233.	SP	SANTO ANTONIO DO PINHAL
234.	SP	SAO JOSE DO RIO PARDO
235.	SP	JABORANDI
236.	SP	SAO MANUEL
237.	SP	JUMIRIM
238.	SP	JUNQUEIROPOLIS
239.	SP	ROSEIRA
240.	SP	CORUMBATAI
241.	SP	GUAPIARA
242.	SP	ARCO-IRIS
243.	SP	APARECIDA D OESTE
244.	PR	ARARUNA
245.	PR	BOM JESUS DO SUL
246.	PR	CONGONHINHAS
247.	PR	CORONEL VIVIDA
248.	PR	IBEMA
249.	PR	MEDIANEIRA
250.	PR	PIEN
251.	PR	PITANGA
252.	PR	PORTO RICO
253.	PR	PORTO VITORIA
254.	PR	SALGADO FILHO

255.	PR	SAUDADE DO IGUACU
256.	PR	RESERVA DO IGUACU
257.	PR	ALTO PIQUIRI
258.	PR	IGUATU
259.	PR	GUAMIRANGA
260.	PR	QUERENCIA DO NORTE
261.	PR	AMAPORA
262.	PR	ENGENHEIRO BELTRAO
263.	PR	ROSARIO DO IVAI
264.	SC	AGRONOMICA
265.	SC	ATALANTA
266.	SC	CORUPA
267.	SC	FAXINAL DOS GUEDES
268.	SC	IMARUI
269.	SC	LAURO MULLER
270.	SC	CERRO NEGRO
271.	SC	JAGUARUNA
272.	SC	CUNHA PORA
273.	SC	APIUNA
274.	SC	LAURENTINO
275.	SC	POUSO REDONDO
276.	SC	PRESIDENTE CASTELO BRANCO
277.	SC	SERRA ALTA
278.	SC	RODEIO
279.	RS	ARAMBARE
280.	RS	ARROIO GRANDE
281.	RS	BARRACAO
282.	RS	CAPAO DA CANOA
283.	RS	CERRO LARGO
284.	RS	LAVRAS DO SUL
285.	RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
286.	RS	NOVA PADUA
287.	RS	PALMEIRA DAS MISSOES
288.	RS	SANTANA DA BOA VISTA
289.	RS	SAO PEDRO DA SERRA
290.	RS	VENANCIO AIRES
291.	RS	TRIUNFO
292.	RS	AMARAL FERRADOR
293.	RS	TRAVESSEIRO
294.	RS	VESPASIANO CORREA
295.	RS	NONOAI
296.	RS	ITAARA
297.	RS	SOBRADINHO

298.	RS	GRAMADO
299.	RS	SANANDUVA
300.	RS	CAMPOS BORGES
301.	MS	JAPORA
302.	MS	NOVA ANDRADINA
303.	MS	LADARIO
304.	MT	COMODORO
305.	MT	IPIRANGA DO NORTE
306.	MT	RIBEIRAOZINHO
307.	MT	UNIAO DO SUL
308.	MT	COLNIZA
309.	MT	PARANATINGA
310.	GO	BURITI DE GOIAS
311.	GO	COLINAS DO SUL
312.	GO	SANTA ROSA DE GOIAS
313.	GO	VICENTINOPOLIS
314.	GO	SILVANIA
315.	GO	MUTUNOPOLIS
316.	GO	GAMELEIRA DE GOIAS
317.	GO	NOVA ROMA
318.	GO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
319.	GO	MATRINCHA
320.	GO	TRES RANCHOS
321.	GO	AURILANDIA
322.	GO	AMERICANO DO BRASIL
323.	GO	ALVORADA DO NORTE
324.	DF	BRASILIA

RESERVA - MUNICÍPIOS COM ALTO PERCENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE -CONDICIONALIDADES/PBF		
1.	RO	SAO FELIPE D OESTE
2.	AC	RIO BRANCO
3.	AM	RIO PRETO DA EVA
4.	RR	CAROEBE
5.	PA	PORTEL
6.	PA	MUANA
7.	PA	MELGACO
8.	AP	AMAPARI
9.	TO	RECURSOLANDIA
10.	TO	PINDORAMA DO TOCANTINS
11.	MA	TUNTUM
12.	MA	SANTA QUITERIA DO MARANHAO
13.	MA	MIRANDA DO NORTE

14.	MA	PAULO RAMOS
15.	PI	ITAUEIRA
16.	PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUI
17.	PI	AGUA BRANCA
18.	PI	VARZEA BRANCA
19.	CE	MARCO
20.	CE	QUIXERE
21.	CE	MAURITI
22.	RN	LUIS GOMES
23.	RN	TENENTE LAURENTINO CRUZ
24.	RN	SAO JOSE DO SERIDO
25.	PB	ITATUBA
26.	PB	LAGOA
27.	PB	PILAR
28.	PB	RIACHAO DO POCO
29.	PE	SIRINHAEM
30.	PE	TACAIMBO
31.	PE	TAQUARITINGA DO NORTE
32.	AL	CRAIBAS
33.	AL	PAULO JACINTO
34.	AL	TANQUE D ARCA
35.	SE	CAMPO DO BRITO
36.	BA	SANTA CRUZ CABRALIA
37.	BA	CORONEL JOAO SA
38.	BA	AMERICA DOURADA
39.	BA	ITAPITANGA
40.	BA	NOVO TRIUNFO
41.	BA	DOM MACEDO COSTA
42.	BA	SEABRA
43.	MG	SANTA MARIA DO SUACUI
44.	MG	MARIA DA FE
45.	MG	PAINEIRAS
46.	MG	PASSA VINTE
47.	MG	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO
48.	MG	SAO FRANCISCO DO GLORIA
49.	MG	LAMBARI
50.	MG	JOAO PINHEIRO
51.	MG	IBITURUNA
52.	MG	PIUMHI
53.	MG	SENADOR MODESTINO GONCALVES
54.	MG	SAO JOAO DEL REI
55.	MG	VAZANTE
56.	MG	MONJOLOS

57.	MG	SENADOR JOSE BENTO
58.	MG	MONTES CLAROS
59.	ES	LARANJA DA TERRA
60.	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
61.	RJ	MESQUITA
62.	RJ	QUATIS
63.	SP	ARUJA
64.	SP	PONTALINDA
65.	SP	SOCORRO
66.	SP	SALTO DE PIRAPORA
67.	SP	AREIOPOLIS
68.	SP	RIBEIRAO BRANCO
69.	SP	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA
70.	SP	FRANCO DA ROCHA
71.	SP	PRADOPOLIS
72.	SP	BOCAINA
73.	SP	ARACARIGUAMA
74.	SP	RAFARD
75.	PR	IGUARACU
76.	PR	DOURADINA
77.	PR	GUARACI
78.	PR	SAO JOAO DO IVAI
79.	PR	TERRA ROXA
80.	PR	MARUMBI
81.	SC	TIGRINHOS
82.	SC	PICARRAS
83.	SC	RANCHO QUEIMADO
84.	SC	TREVISO
85.	SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
86.	RS	SALDANHA MARINHO
87.	RS	CERRO GRANDE
88.	RS	DOUTOR RICARDO
89.	RS	UBIRETAMA
90.	RS	MORRO REDONDO
91.	RS	MAMPITUBA
92.	MS	TACURU
93.	MT	BRASNORTE
94.	MT	JUINA
95.	GO	PARAUNA
96.	GO	HIDROLANDIA
97.	GO	NAZARIO
98.	GO	FLORES DE GOIAS

MUNICÍPIOS COM ALTO PERCENTUAL DE INSEGURANÇA ALIMENTAR		
1.	AC	JORDÃO
2.	AC	MARECHAL THAUMATURGO
3.	AC	SANTA ROSA DO PURUS
4.	AC	FEIJÓ
5.	AL	PORTO DE PEDRAS
6.	AL	CACIMBINHAS
7.	AL	ROTEIRO
8.	AL	TRAIPU
9.	AL	CANAPI
10.	AL	INHAPI
11.	AL	SENADOR RUI PALMEIRA
12.	AM	GUAJARÁ
13.	AM	IPIXUNA
14.	AM	PAUINI
15.	AM	ENVIRA
16.	AM	TAPAUÁ
17.	AM	FONTE BOA
18.	AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI
19.	BA	UMBURANAS
20.	BA	ARACI
21.	BA	AURELINO REAL
22.	BA	JANDAÍRA
23.	BA	FILADÉLFIA
24.	BA	MULUNGU DO MORRO
25.	BA	IBIQUERA
26.	BA	PEDRO ALEXANDRE
27.	BA	GONGOGI
28.	BA	MONTE SANTO
29.	BA	BURITIRAMA
30.	BA	ACAJUTIBA
31.	BA	CORONEL JOÃO SÁ
32.	BA	CANSANÇÃO
33.	BA	QUIJINGUE
34.	BA	MATINA
35.	BA	TEOLÂNDIA
36.	BA	NOVA ITARANA
37.	BA	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE
38.	BA	MARACÁS
39.	BA	ITAPICURU
40.	BA	SANTA BRÍGIDA
41.	BA	BARRA
42.	BA	BOA NOVA
43.	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES
44.	BA	JITAÚNA

45.	BA	PONTO NOVO
46.	BA	ARAÇAS
47.	BA	IBIRATAIA
48.	BA	TAPEROÁ
49.	CE	CHAVAL
50.	CE	NOVO ORIENTE
51.	CE	ARARIPE
52.	CE	GRANJA
53.	CE	SALITRE
54.	CE	BARROQUINHA
55.	CE	ITATIRA
56.	CE	MIRAÍMA
57.	CE	SABOEIRO
58.	CE	URUOCA
59.	CE	SENADOR SÁ
60.	CE	MARTINÓPOLE
61.	CE	SANTANA DO CARIRI
62.	CE	PORANGA
63.	CE	AMONTADA
64.	ES	PONTO BELO
65.	GO	BURITINÓPOLIS
66.	GO	SIMOLÂNDIA
67.	GO	AMARALINA
68.	GO	CAVALCANTE
69.	MA	BELÁGUA
70.	MA	CENTRO DO GUILHERME
71.	MA	MARANHÃOZINHO
72.	MA	URBANO SANTOS
73.	MA	SANTO AMARO DO MARANHÃO
74.	MA	AFONSO CUNHA
75.	MA	BOA VISTA DO GURUPI
76.	MA	AMAPÁ DO MARANHÃO
77.	MA	CACHOEIRA GRANDE
78.	MA	MATÕES DO NORTE
79.	MA	PAULINO NEVES
80.	MA	TURILÂNDIA
81.	MA	BREJO DE AREIA
82.	MA	SANTANA DO MARANHÃO
83.	MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
84.	MA	CENTRAL DO MARANHÃO
85.	MA	SÃO ROBERTO
86.	MA	TIMBIRAS
87.	MA	PAULO RAMOS
88.	MA	JUNCO DO MARANHÃO
89.	MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO
90.	MA	CARUTAPERA
91.	MA	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

92.	MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE
93.	MA	VARGEM GRANDE
94.	MA	SÃO JOÃO DO SOTER
95.	MA	MORROS
96.	MA	SERRANO DO MARANHÃO
97.	MA	PEDRO DO ROSÁRIO
98.	MA	PRESIDENTE JUSCELINO
99.	MA	ICATU
100.	MA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO
101.	MA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO
102.	MA	APICUM-AÇU
103.	MA	LAGOA DO MATO
104.	MA	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
105.	MA	SENADOR ALEXANDRE COSTA
106.	MA	BACURI
107.	MA	GODOFREDO VIANA
108.	MA	CAJAPIÓ
109.	MA	LAGO VERDE
110.	MA	PIRAPEMAS
111.	MA	ARAIOSES
112.	MA	MILAGRES DO MARANHÃO
113.	MA	HUMBERTO DE CAMPOS
114.	MA	PRIMEIRA CRUZ
115.	MA	PRESIDENTE VARGAS
116.	MA	BARREIRINHAS
117.	MA	PRESIDENTE SARNEY
118.	MA	CANTANHEDE
119.	MA	MARACAÇUMÉ
120.	MA	ARAGUANÃ
121.	MA	TURIAÇU
122.	MA	ALDEIAS ALTAS
123.	MA	NOVA COLINAS
124.	MA	DUQUE BACELAR
125.	MA	PERITORÓ
126.	MA	BACURITUBA
127.	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA
128.	MA	GOVERNADOR LUIZ ROCHA
129.	MA	PARNARAMA
130.	MA	SÃO MATEUS DO MARANHÃO
131.	MA	BURITI
132.	MA	CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU
133.	MA	SANTA HELENA
134.	MA	CÂNDIDO MENDES
135.	MA	SÃO JOÃO BATISTA
136.	MA	CAJARI
137.	MA	BURITI BRAVO
138.	MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO

139.	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
140.	MA	POÇÃO DE PEDRAS
141.	MA	SÃO BERNARDO
142.	MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA
143.	MA	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
144.	MA	PENALVA
145.	MA	BREJO
146.	MA	COLINAS
147.	MA	MARAJÁ DO SENA
148.	MA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO
149.	MA	SÃO JOÃO DO CARÚ
150.	MA	ZÉ DOCA
151.	MA	BOM JARDIM
152.	MA	MATA ROMA
153.	MA	FERNANDO FALCÃO
154.	MA	CHAPADINHA
155.	MA	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
156.	MA	ARAME
157.	MA	BEQUIMÃO
158.	MA	COROATÁ
159.	MA	PASTOS BONS
160.	MA	SATUBINHA
161.	MG	BONITO DE MINAS
162.	MG	PADRE CARVALHO
163.	MG	JOSENÓPOLIS
164.	MG	FRUTA DE LEITE
165.	MG	CURRAL DE DENTRO
166.	MG	VERDELÂNDIA
167.	MG	PALMÓPOLIS
168.	MG	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO
169.	MG	DIVISA ALEGRE
170.	MG	FRONTEIRA DOS VALES
171.	MG	BERIZAL
172.	MG	PAI PEDRO
173.	MG	MONTE FORMOSO
174.	MG	MATIAS CARDOSO
175.	MG	ÁGUAS VERMELHAS
176.	MS	JUTI
177.	MT	SANTA TEREZINHA
178.	MT	PEIXOTO DE AZEVEDO
179.	PA	CACHOEIRA DO PIRIÁ
180.	PA	MELGAÇO
181.	PA	PORTEL
182.	PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
183.	PA	WISEU
184.	PA	SANTA CRUZ DO ARARI
185.	PA	CONCÓRDIA DO PARÁ

186.	PA	SANTA LUZIA DO PARÁ
187.	PA	BAGRE
188.	PA	CACHOEIRA DO ARARI
189.	PA	GARRAFÃO DO NORTE
190.	PA	CHAVES
191.	PA	ELDORADO DOS CARAJÁS
192.	PA	CURRALINHO
193.	PA	PRIMAVERA
194.	PB	CACIMBAS
195.	PB	DAMIÃO
196.	PB	ALGODÃO DE JANDAÍRA
197.	PB	BARAÚNA
198.	PB	SOSSÊGO
199.	PB	CASSERENGUE
200.	PB	CAPIM
201.	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA
202.	PB	SANTA CECÍLIA
203.	PB	SANTA INÊS
204.	PB	SÃO JOSÉ DOS RAMOS
205.	PB	NOVA OLINDA
206.	PB	JURIPIRANGA
207.	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE
208.	PB	SERIDÓ
209.	PB	CACIMBA DE DENTRO
210.	PB	ITATUBA
211.	PB	MANAÍRA
212.	PB	UMBUZEIRO
213.	PB	JUAZEIRINHO
214.	PB	POÇO DANTAS
215.	PB	MATUREIA
216.	PB	GADO BRAVO
217.	PB	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
218.	PB	NOVA FLORESTA
219.	PB	ASSUNÇÃO
220.	PE	IPUBI
221.	PE	MANARI
222.	PE	SÃO BENEDITO DO SUL
223.	PE	TRINDADE
224.	PE	CHÃ DE ALEGRIA
225.	PE	IATI
226.	PE	SANTA FILOMENA
227.	PE	CARNAUBEIRA DA PENHA
228.	PE	BELÉM DE MARIA
229.	PE	POÇÃO
230.	PE	SANTA CRUZ
231.	PE	ÁGUAS BELAS
232.	PE	MOREILÂNDIA

233.	PI	MARCOLÂNDIA
234.	PI	GUARIBAS
235.	PI	NOVO SANTO ANTÔNIO
236.	PI	SÃO MIGUEL DO FIDALGO
237.	PI	BETÂNIA DO PIAUÍ
238.	PI	MURICI DOS PORTELAS
239.	PI	MILTON BRANDÃO
240.	PI	MORRO CABEÇA NO TEMPO
241.	PI	SÃO JOÃO DA SERRA
242.	PI	VILA NOVA DO PIAUÍ
243.	PI	CAJUEIRO DA PRAIA
244.	PI	PORTO
245.	PI	VÁRZEA BRANCA
246.	PI	CAMPO LARGO DO PIAUÍ
247.	PI	CARAÚBAS DO PIAUÍ
248.	PI	MASSAPÊ DO PIAUÍ
249.	PI	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
250.	PI	FRANCINÓPOLIS
251.	PI	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
252.	PI	CAMPINAS DO PIAUÍ
253.	PR	LARANJAL
254.	PR	RIO BRANCO DO IVAÍ
255.	PR	ALTAMIRA DO PARANÁ
256.	PR	FOZ DO JORDÃO
257.	RJ	JAPERI
258.	RN	JAPI
259.	RN	JOÃO DIAS
260.	RN	GALINHOS
261.	RN	PORTO DO MANGUE
262.	RN	SERRA DE SÃO BENTO
263.	RN	MONTE DAS GAMELEIRAS
264.	RN	CAIÇARA DO NORTE
265.	RN	ÁGUA NOVA
266.	RN	SÍTIO NOVO
267.	RN	CORONEL EZEQUIEL
268.	RN	VIÇOSA
269.	RN	SERRINHA
270.	RN	BENTO FERNANDES
271.	RN	PARAZINHO
272.	RN	SÃO MIGUEL DE TORUOS
273.	RN	TENENTE ANANIAS
274.	RN	VENHA-VER
275.	RN	JANUÁRIO CICCO
276.	RN	PRESIDENTE JUSCELINO
277.	RN	RICARDO DA CRUZ
278.	RN	LAGOA NOVA
279.	RN	MESSIAS TARGINO

280.	RN	LAGOA DE PEDRAS
281.	RO	PIMENTEIRAS DO OESTE
282.	RO	NOVA MAMORÉ
283.	RR	NORMANDIA
284.	RR	RORAINÓPOLIS
285.	RR	AMAJARI
286.	RR	CAROEBE
287.	RR	ALTO ALEGRE
288.	RR	SÃO LUIZ
289.	RR	SÃO JOÃO DA BALIZA
290.	RS	SÃO JOSÉ DO NORTE
291.	RS	SÃO NICOLAU
292.	RS	REDENTORA
293.	RS	BRAGA
294.	RS	LAGOÃO
295.	RS	BOSSOROCA
296.	RS	TRINDADE DO SUL
297.	RS	RIO DOS ÍNDIOS
298.	SC	ENTRE RIOS
299.	SC	TIMBÓ GRANDE
300.	SC	CALMON
301.	SC	CAMPO ERÊ
302.	SC	CAMPO BELO DO SUL
303.	SC	DIONÍSIO CERQUEIRA
304.	SE	BREJO GRANDE
305.	SP	ITAÓCA
306.	SP	ITAPIRAPUÃ PAULISTA
307.	SP	BARRA DO TURVO
308.	SP	RIVERSUL
309.	SP	BARRA DO CHAPÉU
310.	SP	ITAPURA
311.	SP	IPORANGA
312.	SP	APIAÍ
313.	SP	PRACINHA
314.	SP	RIBEIRÃO BRANCO
315.	TO	MATEIROS
316.	TO	SAMPAIO
317.	TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS
318.	TO	LAVANDEIRA
319.	TO	LAGOA DO TOCANTINS
320.	TO	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

RESERVA - MUNICÍPIOS COM ALTO PERCENTUAL DE INSEGURANÇA ALIMENTAR		
--	--	--

1.	AC	TARAUACÁ
2.	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA
3.	AL	JOAQUIM GOMES

4.	AM	JUTÁI
5.	AP	MAZAGÃO
6.	BA	ITAETÉ
7.	BA	CARDEAL DA SILVA
8.	BA	RAAFEL JAMBEIRO
9.	BA	OUROLÂNDIA
10.	BA	RIO REAL
11.	BA	ESPLANADA
12.	BA	SERRA PRETA
13.	CE	VIÇOSA DO CEARÁ
14.	CE	GRAÇA
15.	CE	TRAIRI
16.	DF	BRASÍLIA
17.	ES	MUCURICI
18.	GO	CAMPOS VERDES
19.	GO	MONTE ALEGRE DE GOIÁS
20.	GO	MONTIVIDIU DO NORTE
21.	GO	IACIARA
22.	MA	PALMEIRÂNDIA
23.	MA	MIRINZAL
24.	MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
25.	MA	COELHO NETO
26.	MA	LAGO DA PEDRA
27.	MG	PONTO DOS VOLANTES
28.	MG	PEDRA AZUL
29.	MG	PATIS
30.	MG	SETUBINHA
31.	MG	SANTA CRUZ DE SALINAS
32.	MG	NOVO CRUZEIRO
33.	MG	IBIRACATU
34.	MG	CATUTI
35.	MG	JUVENÍLIA
36.	MG	COMERCINHO
37.	MG	JOÁIMA
38.	MG	MACHACALIS
39.	MG	RIACHO DOS MACHADOS
40.	MG	MONTEZUMA
41.	MG	UBAÍ
42.	MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI
43.	MT	POCONÉ
44.	MT	LUCIÁRA
45.	PA	AVEIRO
46.	PA	ANAJÁS
47.	PA	NOVO REPARTIMENTO
48.	PB	IMACULADA
49.	PB	CURRAL VELHO
50.	PB	BERNARDINO BATISTA

51.	PB	RIACHÃO
52.	PB	FAGUNDES
53.	PE	CUMARU
54.	PE	BUÍQUE
55.	PE	ARAÇOIABA
56.	PI	SOCORRO DO PIAUÍ
57.	PI	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
58.	PI	PARNAGUÁ
59.	PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
60.	PR	PINHAL DE SÃO BENTO
61.	PR	CANTAGALO
62.	PR	DIAMANTE DO SUL
63.	PR	ITAPERUÇU
64.	PR	IRACEMA DO OESTE
65.	PR	IGUATU
66.	PR	SANTA MARIA DO OESTE
67.	RJ	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
68.	RJ	QUEIMADOS
69.	RN	BODÓ
70.	RN	MAJOR SALES
71.	RN	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
72.	RO	COSTA MARQUES
73.	RR	UIRAMUTÃ
74.	RS	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
75.	RS	INHACORÁ
76.	RS	VICENTE DUTRA
77.	RS	CAMPO NOVO
78.	RS	FONTOURA XAVIER
79.	RS	PIRAPÓ
80.	RS	SANTO AUGUSTO
81.	RS	CRISTAL DO SUL
82.	SC	PONTE ALTA
83.	SC	LEBON RÉGIS
84.	SC	TRÊS BARRAS
85.	SC	BOM JESUS
86.	SC	JARDINÓPOLIS
87.	SE	PEDRINHAS
88.	SP	NARANDIBA
89.	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
90.	SP	TEODORO SAMPAIO
91.	SP	FRANCISCO MORATO
92.	SP	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
93.	SP	NOVA CAMPINA
94.	SP	CASTILHO
95.	SP	OURO VERDE
96.	SP	GUAPIARA
97.	SP	BOM SUCESSO DE ITARARÉ

98.	SP	ITAPORANGA
99.	TO	ESPERANTINA
100.	TO	AXIXÁ DO TOCANTINS